



PORTARIA Nº 166, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26,

CONSIDERANDO o processo nº 23411.019359/2019-32, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DG/Londrina nº 69, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Designar os gestores do Contrato nº 13/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Londrina e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

I - Designar o servidor ANDRÉ MATEUS BERTOLINO, SIAPE nº 1116564, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor MARCELO ASSIS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1802536, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 3º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 08/09/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883564** e o código CRC **0C542481**.